



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**EXMO SENHOR JOSÉ RAGEL M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA - RS**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 109 SESSÃO ORDINÁRIA DA 19  
LEGISLATURA NO DIA 19 DE MAIO DE 20 13

Senhor Presidente:

  
**PRESIDENTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
**1º SECRETÁRIO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2013**

Requer que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa a relação de valores e empresas beneficiadas com o pagamento de aluguel, autorizados com base nas leis municipais 1.351/2011 e 955/2006.

Requer também, que seja enviada a relação de com endereço completo das referidas empresas.

As solicitações acima mencionadas deverão ter como base o mês de Janeiro de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que envolvam imóveis e recursos pertencentes ao Município de Capela de Santana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

*Leonel Fagundes da Rosa*  
**LEONEL FAGUNDES DA ROSA**  
VEREADOR PP